



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
(065) 3311 – 4808 e 3311-4800

LEI ORDINÁRIA N.º 6.965, DE 21 DE AGOSTO DE 2025.

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 2.099, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL** faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O inciso XI do Art. 2º da Lei nº 2.099, de 29 de dezembro de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

XI - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:

- a) Departamento Administrativo de Desenvolvimento Econômico;
 - 1. Coordenação de Desenvolvimento Econômico;
 - 2. Coordenação do Sine.

Art. 2º O Capítulo XIII do Título I da Lei nº 2.099, de 29 de dezembro de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

CAPÍTULO XIII
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO

Art. 3º O *caput* do Art. 13 da Lei nº 2.099, de 29 de dezembro de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 13. À Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico compete:

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso,
21 de agosto de 2025, 49º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa.





MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

🌐 www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
☎ (065) 3311 – 4808 e 3311-4800

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal

MARCELO DOS SANTOS FERRO
Secretário Municipal de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: www.tangaradaserra.mt.gov.br.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EC3A-5B4D-5157-3A42

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 21/08/2025 10:22:38 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)



MARCELO DOS SANTOS FERRO (CPF 989.XXX.XXX-20) em 21/08/2025 11:11:08 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC VALID RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangeradaserra.1doc.com.br/verificacao/EC3A-5B4D-5157-3A42>